



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 30 de maio de, 2014.

Ofício Gab. Nº 540/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 503 de autoria dos Nobres Vereadores Arlindo Alves de Sousa e Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua José Nogueira Marmontel, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será necessário mais tempo para verificação de adequação aos preceitos da Resolução do CONTRAN, que disciplina instalação de ondulações transversais como obstáculos moderadores de velocidade, art. 94 parágrafo único do CTB. Ressaltando que deverá se verificado a volumetria de transito em horário de pico.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas aos Nobres Vereadores Arlindo Alves de Sousa e Alexandre Cobra Vencio

Câmara Municipal de Assis

NESTA